



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 286 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.131 de 16 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.030	335041000000	Contribuições	4170	29582	R\$ 50.000,00
					R\$ 50.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício do ano de 2021, na fonte 4170-Samu-Salvar Emergência-Estadual:

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 19 de Dezembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 21/12/22

DESAFIXADO
Em ____/____/____